



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6536

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Licenciamento e Fiscalização	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	58
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	63
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	66

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 169, DE 7 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022, em favor da Câmara Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 7 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 169, DE 7 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.2

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira						CONAM
DECRETO No. 00169, de 07/07/2023								
Entidade : CAMARA MUNICIPAL								
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 01.00	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA						
UNIDADE	: 01.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
		DESP.	APLIC.					
01						LEGISLATIVA		
01.031						ACAO LEGISLATIVA		
01.031	7001					MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA		
01.031	7001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	75.000,00	
ORGAO	: 01.00	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA						
UNIDADE	: 01.02	ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
		DESP.	APLIC.					
01						LEGISLATIVA		
01.031						ACAO LEGISLATIVA		
01.031	7001					MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA		
01.031	7001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	225.000,00	
TOTAL GERAL							300.000,00	

DECRETO Nº 169, DE 7 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.3

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	01.00	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA				
UNIDADE	:	01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
			DESE.	APLIC.			
01						LEGISLATIVA	
01.031						ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7001					MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	
01.031	7001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-130.000,00
01.031	7001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-170.000,00
TOTAL GERAL							-300.000,00

DECRETO Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 4.084, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 5.715, de 21 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO por fim as CIs e comunicações eletrônicas, encaminhadas às respectivas Secretarias municipais, os ofícios de nomeação encaminhados pela Sociedade Civil Organizada, bem como a ATA da primeira reunião ordinária nº 001/2023, realizada no ano de 2023, com a eleição entre as associações de moradores de Limeira e a ratificação dos conselheiros indicados,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS**, qual seja:

Presidente: **Marcela Provinciatto Siscão Malagon**
Secretária Municipal de Habitação

I – Representantes dos Órgãos Públicos:**a) Representante da Secretaria Municipal da Habitação:**

Titular: **Igor Dorta Rodrigues**
Suplente: **Adriana Cristina Meneghin**

b) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: **Antonio Aparecido Paiva**
Suplente: **Luis Antonio Faber**

c) Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: **Matias Razzo**
Suplente: **Michelle Maria Bais**

d) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: **Alan de Souza Videira**
Suplente: **Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos**

DECRETO Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

e) Representante da Secretaria de Gestão Estratégica:

Titular: Marina Elisa Mazza Monteiro
Suplente: Carlos Eduardo de Souza

f) Representante do Centro de Promoção Social – CEPROSOM:

Titular: Vanderléia Aparecida Serrano Diogo
Suplente: Luciana Micheletti Torres

II – Representantes da Sociedade Civil:**a) Representante da Associação do Movimento Popular dos Sem Casa de Limeira:**

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

b) Representantes das Associações de Moradores de Bairros:

Titular: Cleiton Starkton Lizardo (Associação de Moradores e Amigos de Bairro do Parque das Nações - AMABAPAN)

Suplente: Benedito Cavalcante Tenório (Associação de Moradores do Parque Hipólito Expansão - AMPHE)

Titular: Adriana Marçal dos Santos (Associação Central da Cidadania - ACC)

Suplente: Mariano Freire dos Santos (Associação Central da Cidadania - ACC)

a) Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira - AEAL:

Titular: Wania Karine Moraes Avila
Suplente: Angelo Petto Neto

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - Subseção de Limeira:

Titular: Jhony Pazoti Pereira
Suplente: Leonardo Bueno Matioli

DECRETO Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2023.

fl. 3

c) Representante do Sindicato Patronal das Indústrias da Construção e Afins de Limeira - SINCAF:

Titular: Renato Hachich Maluf
Suplente: José Luis Gazotti

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 177, DE 19 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011, que altera a Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, contém plano de carreira da categoria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 606, de 29 de setembro de 2011, que concede o Abono Assiduidade aos servidores de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Especial, Professor Substituto de Educação Infantil, Professor Substituto de Ensino Fundamental e Professor da Rede Estadual de Ensino que esteja prestando serviços no Município, mediante apuração da assiduidade e que se encontrem no efetivo desempenho de seus cargos, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta no Processo Administrativo nº 26.407, de 9 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a conceder o Abono Assiduidade, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, aos servidores de provimento efetivo, Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física e Artes (PEEIEF), que se encontrem no efetivo desempenho de seus cargos, mediante apuração de assiduidade.

Parágrafo único. Em razão do cumprimento do princípio da isonomia já praticado pela Administração, ficam ratificados os atos neste sentido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 180, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Altera membro do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira - COMPLAN.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 133 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental - COMPLAN;

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que estabelece a composição do COMPLAN;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do representante do movimento pró-moradia, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo nº 53.627/2021,

DECRETA:

Art. 1º O representante dos Movimentos em Prol de Moradia, no Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira - COMPLAN, nomeado pelo Decreto nº 57, de 16 de fevereiro de 2022, fica substituído, para complementação do mandato de dois anos em andamento:

II - Representantes da Sociedade Civil**f) Representante dos Movimentos em Prol de Moradia**

Titular: Adriana Marçal dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Altera membro do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira - COMPLAN.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.753, DE 20 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Elenice Limeira Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Meio Ambiente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 3, que equivale a R\$ 3.578,16 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.755, DE 20 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Meirielen Gonçalves do Prado**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Zoológico, junto ao Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 17, que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.762, DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria (MS) nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que em sua Seção IV, art. 32 trata sobre a constituição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do membro representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da CI 48/2023-LOC96,

RESOLVE:

A) Substituir o Sr. **Luís Carlos Daros Scherrer**, nomeado através da Portaria nº 2.098, de 28 de dezembro de 2022, pela Sra. **Veridiana Aparecida Cason Gonzaga**, como membro representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia na Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades e Prestação de Contas dos Convênios com as Entidades e/ou Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.763, DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 338, de 6 de fevereiro de 2023, que designou o professor **Hélio Augusto Gomes de Oliveira**, matrícula nº 860930-1, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola na EMEIEF “Alfredo Christiano Sthalberg”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.764, DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.812, de 9 de dezembro de 2021, que designou a professora **Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte**, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF “Deputado Laércio Corte”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Rogério Mesquita**, nomeado pela Portaria nº 358, de 20 de maio de 2021, para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Biólogo, exercer em comissão o cargo de Diretor de Política Ambiental, junto ao Departamento de Política Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.814/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/08/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 163/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.767/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS SCANIA E IVECO PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/08/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 82/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53.724/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/08/2023 às 09:30 horas.

Editais e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 25 de julho de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 55/2023 para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936532/2022, que o recurso interposto pela empresa Furnatech Comércio e Serviços Ltda, foi DEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 21 de julho de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados do processo administrativo nº 22.105/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE PÁTIO DE RECOLHA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, que o recurso administrativo interposto pela empresa Conquiste Engenharia e Consultoria Ltda, foi INDEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 21 de julho de 2023

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 19/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA JOÃO SOARES POMPEU NA AVENIDA BUZOLIN- CONTRATO FINISA N° 0609.517-44, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: KMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.735.497/0001-38, valor R\$ 488.184,04 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos);
- 2ª Classificada: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, CNPJ 00.900.846/0001-88, valor R\$ 503.819,18 (quinhentos e três mil oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos);
- 3ª Classificada: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45, valor R\$ 519.350,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa KMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.735.497/0001-38, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 19/2023.

A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame, conforme item 5.2 do edital.

Limeira, 20 de julho de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 22/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ROTATÓRIA DO TERRAS DE SANTA ELISA- AV. JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FLORENÇA COM AV. ABÍLIO PEDRO- JARDIM ELITE- LIMEIRA- SP- CONTRATO FINISA N° 0609.517-44, que após análise dos documentos apresentados pela licitante neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por terem cumprido todas as exigências da Carta Convite 22/2.023:

- DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60.

Limeira, 20 de julho de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 21/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Carta Convite nº 21/2.023:

- JCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.420.418/0001-05;
- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 23.610.910/0001-91.

Fica INABILITADA a empresa:

- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CNPJ: 02.487.442/0001-30, por não atendimento ao item 6.1 - Somente poderão participar desta licitação microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 convidadas ou interessadas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

Limeira, 25 de julho de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 05/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E MELHORIA NA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL – CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Concorrência Pública nº. 05/2023:

- GUMA CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 38.080.134/0001-32;
- RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, CNPJ: 12.420.273/0001-74

INABILITANDO a empresa:

- ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.608.820/0001-78, apresentou a Certidão do CREA em desacordo com o contrato social, estando o endereço divergente.

Limeira, 25 de julho de 2023

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 196/2023 – DISPENSA Nº 360/2023, PROCESSO Nº: 11.585/2023, OBJETO: Aquisição de microcomputador para o setor veterinário do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, CONTRATADA: F.L. Santos Comércio e Serviços Tecnológicos, o CNPJ nº 18.346.556/0001-08, VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 14 de julho de 2023.

CONTRATO Nº: 197/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, PROCESSO Nº: 35.141/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para serviço psicológico credenciado no C.R.P e Polícia Federal para avaliação de aptidão psicológica individual para porte de arma de fogo funcional, CONTRATADA: Horizon Centro de Avaliação Psicológica Ltda, CNPJ nº 33.584.395/0001-76, VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 109/2020, INEXIGIBILIDADE Nº: 57/2020, PROCESSO Nº: 25.157/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de catálogo eletrônico “SOPHIA”, software para Gestão de Biblioteca com manutenção para Biblioteca Pedagógica Municipal, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE, CONTRATADA: Primasoft Informática Ltda, CNPJ n.º 69.112.514/0001-35, VALOR: R\$ 7.272,72 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 04 de junho de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 205/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 59/2022 - PROCESSO Nº: 15.402/2023, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, domissanitários e luvas, ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli, CNPJ nº. 19.827.002/0001-87, VALOR: R\$ 100.490,00 (cem mil quatrocentos e noventa reais), DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 196/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022 - PROCESSO Nº: 37.386/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento esclerosante - ligadura elástica, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: R.B.N. Prestação de Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 12.222.819/0001-82, DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 197/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 98/2021 - PROCESSO Nº: 37.385/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames gastrointestinais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: R.B.N. Prestação de Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 12.222.819/0001-82, DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 259/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 09/2022 - PROCESSO Nº: 26.382/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação das galerias existentes e adequações de microdrenagem- Rua Duque de Caxias X Rua Barão de Campinas e entornos do “Mercado Municipal”- Contrato Finisa nº 0599.691-37- caixa, ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: Romaréllo Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, VALOR: R\$ 5.152.109,35 (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

LAUDA DE DISPENSA

O Município de Limeira comunica que, nesta data, com base no disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.203/2022, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino, a locação do imóvel não residencial situado à Rua Treze de Maio, nº 101, Jardim Mercedes, Limeira/SP, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - C.A.P.S.A.D.

Limeira, 24 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Credenciamento de entidades assistenciais interessadas na comercialização de espaços expositivos no recinto do evento 3º Festa da Coxinha de Limeira.

ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte três, a Comissão Organizadora do evento, conforme portaria 1.550 de 07 de junho de 2023, formada pelos servidores: Evandro Leite da Silva, Geraldo Silva Henriques, Raquel Belzi Correa Pereira, Juliana do Prado Pires Santos, Rogério Ribeiro, Renato Fabregat e Luciene Sizino Juliani, reuniu-se no Palacete Levy, Largo da Boa Morte, nº 11, Centro, Limeira/SP, para análise da proposta recebida do referido edital.

A comissão reuniu-se de forma presencial, procedendo a análise da proposta apresentada pelos responsáveis no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023** seguindo os critérios previstos no edital.

Desta forma, esta comissão manifesta-se a partir dos documentos apresentados pela entidade assistencial conforme tabela abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA	01.636.800/0001-66	Eder Junior de Oliveira	Reprovada (Não atendeu o Item 6.1 - J do presente edital)

Abre-se o prazo de 27 à 28/07 para apresentação da certidão com vigência atualizada.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Evandro Leite da Silva

Raquel Belzi Corrêa Pereira

Geraldo Silva Henriques

Juliana do Prado Pires Santos

Rogério Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

Renato Fabregat

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Inovação:

Luciene Sizino Juliani

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

Limeira, 10 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **4ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **26/07/2023 (quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Planejamento e Organização da 10ª CMC;
- Apresentação e Aprovação dos Balancetes do 1º Semestre de 2023 do FMC;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 26/07/2023 (quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Marta Bellão

Presidente

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**NOME: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI****CNPJ: 20522050/0001-46****ENDEREÇO: Rua Flamengo, 38 – Chácara Califórnia - SP****CEP: 03404-140****Data: 20 de julho de 2023.****REFERÊNCIA: Obra parada e abandonada pela contratada**

Diante da paralisação da obra contratada através do contrato nº 253/2022 e termo aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Limeira e essa empresa, e o conseqüente abandono da obra, fica a empresa NOTIFICADA a cumprir todos itens constantes do contrato firmado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o que fica a empresa sujeita às penalidades constantes no documento avençado.

Desta forma, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para a apresentação de DEFESA PRÉVIA.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**NOME: MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA****CNPJ: 17.855.864/0001-98****ENDEREÇO: Rua Humberto Nobile, nº 75, Califórnia – Londrina/PR****CEP: 08040-110****Data: 20 de julho de 2023.****REFERÊNCIA: Instauração de procedimentos administrativos para aplicação de sanções referentes ao contrato nº 216/2022, pregão eletrônico 59/2022, processo administrativo nº 49.761/2021, pedido de compra nº 1814/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.445/2022.**

Fica esta empresa notificada da INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.445/2022, que, considerando a não entrega dos materiais especificados no pedido de compra nº 1814/2022, trata da aplicação de multa pecuniária em virtude do descumprimento total do contrato administrativo nº 216/2022, vide Cláusula Décima (Das Penalidades Sobre a Contratada), Subcláusula 1ª, do instrumento contratual, combinada com artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, além do impedimento e da suspensão temporária do direito de licitar, pelo prazo de 1 (um) ano, junto à Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso III, também da Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, período em que tudo o quanto consta dos autos se encontrará franqueado às vistas da empresa, nos termos do artigo 109, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 20 de julho de 2023.

ANDRÉ RICARDO S. BASSO

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Suécia, nº 148 (quadra "E" lote "15"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **SUELI RIBEIRO DA SILVA e HELENO SANTANA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Nova Conquista*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Turquia, nº 82 (quadra "E", lote "28"), do loteamento Jardim Nova Conquista em favor de **MARIA APARECIDA RODRIGUES RAIMUNDO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Danielle Cristina Honoratto, nº 62 (quadra "J2", lote "06"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **PATRICIA APARECIDA KLIMBERG**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Danielle Cristina Honoratto, nº 267 (quadra "M", lote "28"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ALICE DIAS DE OLIVEIRA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Dez de Dezembro, nº 222 (quadra "A2", lote "36"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **VILMA TERESA PIRONE DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 343 (quadra "F", lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **NEIDE SABEDRA DE AMORIM**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Dom Oscar Romero, nº 26 (quadra "F2", lote "34"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ANGELA MARIA PINHEIRO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Zumbi dos Palmares, nº 12 (quadra "B2", lote "58"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARINALVA FERREIRA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polônia, nº 81 (quadra "A", lote "43"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **ROSIMAR MARIA MOREIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levy Pereira, nº 1887 (quadra "V" lote "42"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **CARLENE SILVA LOPES e ED CARLOS LOPES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Austria, nº 985 (quadra "H" lote "01"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **IRMA AUGUSTO MAGALHÃES e GILSON SANTO GAMA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 47 (quadra "B" lote "46"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **LEILA SOUZA PRADO e ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua José Benedito Risso, nº 18 (quadra "M", lote "24"), do loteamento Bairro Geada em favor de **IRIS VENÂNCIO DE SOUZA LUIZ**.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 065/2023

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 067/2023
Nome Completo:	LUDCE CAROLINE BARBOSA
Endereço:	Via Prefeito Jurandyr Paixão, nº 500 – Bloco 07 – Apartamento 24 Jd Campo Belo – Limeira - S/P
Processo Administrativo nº:	37.711/2023
Data:	24/07/2023

Prezado Senhor,

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o (a) Sr (a) **LUDCE CAROLINE BARBOSA**, inscrita no CPF nº 426.178.XXX-XX, para ciência do Auto de Infração Nº 067/2023, emitido em 20/06/2023 em virtude de descarte irregular de resíduos na Estrada Municipal LIM-173 – Chácara Roseira, caracterizando irregularidade de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 40 (quarenta) UFESPs, no valor de R\$ 1.370,40 (Um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). O prazo para recolhimento é de 10 (dez) dias, à contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar recurso contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 066/2023

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 058/2023
Nome Completo:	ERICA CRISTINA DE LIMA DOURADO
Endereço:	Rua Madre Maria Villac, nº 283 Jd São Lourenço – Limeira - S/P
Processo Administrativo nº:	28.267/2023
Data:	24/07/2023

Prezado Senhor,

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o (a) Sr (a) **ERICA CRISTINA DE LIMA DOURADO**, inscrita no CPF nº 979.143.XXX-XX, para ciência do Auto de Infração Nº 058/2023, emitido em 10/05/2023 em virtude de descarte irregular de resíduos na Estrada Municipal LIM-264, caracterizando irregularidade de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Professor Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documento pessoal (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 40 (quarenta) UFESPs, no valor de R\$ 1.370,40 (Um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). O prazo para recolhimento é de 10 (dez) dias, à contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar recurso contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 067/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 034/2023 – Apresentação de Adequações na Área
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: José Jailson Lopes da Silva CPF nº: 227.660.XXX-XX
Endereço: Rua Dario Roland, nº 679, Pq Novo Mundo – Limeira– SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 35057 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 104 § 2º, III e Artigo 97 que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao D.P.A. – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) A realização da adequação do sistema de drenagem das vias internas da propriedade, com adoção de estruturas construtivas e/ou técnicas de conservação do solo para cessar o carreamento de solo e prevenir a evolução de processos erosivos. Solicita-se a apresentação de relatório com fotos informando as adequações implantadas.

Assim, fica V. S^a NOTIFICADA a realizar a devida adequação da área no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da Notificação.

Em caso de não atendimento da solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 500 (quinhentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita

Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 068/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 033/2023 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: JOSÉ JAILSON LOPES DA SILVA CPF nº: 227.660.XXX-XX
Endereço: Rua Dario Roland, nº 679 – Pq Novo Mundo – Limeira - S/P
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 35.056 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) Documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de **todos os poços artesianos** existentes no Condomínio localizado na Estrada Municipal LIM 273 – Bairro São João – MZR-PA -Coordenadas -22.632845º, -47.450281º. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE – Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de **não atendimento** da solicitação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 500 (quinhentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 069/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 038/2023 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: LEANDRO FERNANDES IVERS CPF nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 – Jd Vista Alegre – Limeira - S/P
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 38.353 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) Documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de **todos os poços artesanais** existentes no Condomínio localizado na Área rural, Acesso pela Estrada Municipal LIM 340 – Bairro dos Pires de Baixo – MZR-PM -Coordenadas - 22.600706º, -47.282501º. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE – Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de **não atendimento** da solicitação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 500 (quinhentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 070/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 046/2023 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: LEANDRO FERNANDES IVERS CPF nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 – Jd Vista Alegre – Limeira - S/P
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 39.920 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) Documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de **todos os poços artesianos** existentes no Condomínio localizado na propriedade rural, localizada na Estrada Municipal LIM 136 – Bairro dos Pires – MZR-PM - Coordenadas -22.557204º, -47.342573º – Matrícula 35.722 – 1º CRI de Limeira. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE – Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso. No caso da Outorga ainda não ter sido emitida, deverá ser apresentado o requerimento de solicitação e o comprovante de protocolo da mesma junto ao DAEE.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de **não apresentação** da documentação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 950 (novecentos e cinquenta) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 071/2023

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE C Nº 019/2023
Qualificação do Notificado (a):
Nome Completo: José Jailson Lopes da Silva
CPF Nº: 227.660.XXX-XX
Endereço: Rua Dario Roland, nº 679 - Pq. Novo Mundo - Limeira SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 35.056 de 2023

Com base no Artigo 104, § 2º, III, § 4º e Artigos 10, 21 e 89 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que Notificamos o (a) **JOSÉ JAILSON LOPES DA SILVA** inscrito no CPF nº 227.660.XXX-XX, para ciência de **ADVERTÊNCIA** sobre as seguintes **proibições**, informações que deverão ser replicadas aos cessionários e moradores da área rural localizada no Estrada Municipal LIM 273 - Bairro São João- MZR-PA – coordenadas -22.632845º, -47.450281º.

- 1) Disposição de resíduos sólidos diretamente sobre o solo;
- 2) Queima de resíduos ao ar livre;
- 3) Queima de vegetação ao ar livre;
- 4) Depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, de natureza poluente, sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

É necessária a realização de limpeza na área para retirada de material disposto irregularmente, bem como a cessação das ocorrências de queima e disposição irregular dos resíduos.

Em caso de **reincidência** o advertido estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 200 (duzentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 072/2023

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE C Nº 021/2023
Qualificação do Notificado (a):
Nome Completo: Leandro Fernandes Ivers CPF Nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 - Jardim Vista Alegre - Limeira SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 38.353 de 2023

Com base no Artigo 104, § 2º, III, § 4º e Artigos 10, 21 e 89 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que Notificamos o (a) **LEANDRO FERNANDES IVERS** inscrito no CPF nº 329.158.XXX-XX, para ciência de **ADVERTÊNCIA** sobre as seguintes **proibições**, informações que deverão ser replicadas aos cessionários e moradores da área rural localizada no acesso pela Estrada Municipal LIM 340 - Bairro dos Pires de Baixo- MZR-PM – coordenadas -22.600706º, -47.282501º.

- 1) Disposição de resíduos sólidos diretamente sobre o solo;
- 2) Queima de resíduos ao ar livre;
- 3) Queima de vegetação ao ar livre;
- 4) Depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, de natureza poluente, sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

É necessária a realização de limpeza na área para retirada de material disposto irregularmente, bem como a cessação das ocorrências de queima e disposição irregular dos resíduos.

Em caso de **reincidência** o advertido estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 200 (duzentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 073/2023

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE C Nº 025/2023
Qualificação do Notificado (a):
Nome Completo: Leandro Fernandes Ivers
CPF Nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 - Jardim Vista Alegre - Limeira SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 39.920 de 2023

Com base no Artigo 104, § 2º, III, § 4º e Artigos 10, 21 e 89 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que Notificamos o (a) **LEANDRO FERNANDES IVERS** inscrito no CPF nº 329.158.XXX-XX, para ciência de **ADVERTÊNCIA** sobre as seguintes **proibições**, informações que deverão ser replicadas aos cessionários e moradores da propriedade rural localizada na Estrada Municipal LIM 136 - Bairro dos Pires - MZR-PM – coordenadas - 22.557204º, -47.342573º – Matrícula 35.722 – 1º CRI de Limeira.

- 1) Disposição de resíduos sólidos diretamente sobre o solo;
- 2) Queima de resíduos ao ar livre;
- 3) Queima de vegetação ao ar livre;
- 4) Depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, de natureza poluente, sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

É necessária a realização de limpeza na área para retirada de material disposto irregularmente, bem como a cessação das ocorrências de queima e disposição irregular dos resíduos.

Em caso de **reincidência** o advertido estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 1.000 (um mil) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 074/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 047/2023 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: LEANDRO FERNANDES IVERS CPF nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 – Jd Vista Alegre – Limeira - S/P
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 39.921 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) Documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de **todos os poços artesianos** existentes no Condomínio localizado na propriedade rural na Estrada Municipal LIM 136 – Bairro dos Pires – MZR-PM -Coordenadas - 22.557655º, -47.341657º – Matrícula 25.693 – 1º CRI de Limeira. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE – Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso. No caso da Outorga ainda não ter sido emitida, deverá ser apresentado o requerimento de solicitação e o comprovante de protocolo da mesma junto ao DAEE.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de **não apresentação** da documentação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 950 (novecentos e cinquenta) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita

Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 075/2023

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE C Nº 026/2023
Qualificação do Notificado (a):
Nome Completo: Leandro Fernandes Ivers
CPF Nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 - Jardim Vista Alegre - Limeira SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 39.921 de 2023

Com base no Artigo 104, § 2º, III, § 4º e Artigos 10, 21 e 89 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que Notificamos o (a) **LEANDRO FERNANDES IVERS** inscrito no CPF nº 329.158.XXX-XX, para ciência de **ADVERTÊNCIA** sobre as seguintes **proibições**, informações que deverão ser replicadas aos cessionários e moradores da área rural localizada na Estrada Municipal LIM 136 - Bairro dos Pires - MZR-PM – coordenadas - 22.557655º, -47.341657º, Matrícula 25.693 – 1º CRI de Limeira.

- 1) Disposição de resíduos sólidos diretamente sobre o solo;
- 2) Queima de resíduos ao ar livre;
- 3) Queima de vegetação ao ar livre;
- 4) Depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, de natureza poluente, sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

É necessária a realização de limpeza na área para retirada de material disposto irregularmente, bem como a cessação das ocorrências de queima e disposição irregular dos resíduos.

Em caso de **reincidência** o advertido estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 1.000 (um mil) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 076/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 048/2023 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: LEANDRO FERNANDES IVERS CPF nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 – Jd Vista Alegre – Limeira - S/P
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 39.922 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 81, 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao DPA – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) Documentação comprobatória de que está autorizado a utilizar a água subterrânea proveniente de **todos os poços artesianos** existentes no Condomínio localizado na propriedade rural na Estrada Municipal LIM 136 – Bairro dos Pires – MZR-PM -Coordenadas - 22.557750º, -47.344221º – Matrícula 35.724 – 1º CRI de Limeira. A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos deve ser solicitada ao DAEE – Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo por qualquer pessoa (física ou jurídica) que faça uso deste recurso. No caso da Outorga ainda não ter sido emitida, deverá ser apresentado o requerimento de solicitação e o comprovante de protocolo da mesma junto ao DAEE.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a apresentar a referida documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de **não apresentação** da documentação acima mencionada no prazo acima estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 950 (novecentos e cinquenta) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita

Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 077/2023

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SÉRIE C Nº 027/2023
Qualificação do Notificado (a):
Nome Completo: Leandro Fernandes Ivers
CPF Nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 - Jardim Vista Alegre - Limeira SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 39.922 de 2023

Com base no Artigo 104, § 2º, III, § 4º e Artigos 10, 21 e 89 da Lei Complementar nº 650/2012 - Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que Notificamos o (a) **LEANDRO FERNANDES IVERS** inscrito no CPF nº 329.158.XXX-XX, para ciência de **ADVERTÊNCIA** sobre as seguintes **proibições**, informações que deverão ser replicadas aos cessionários e moradores da propriedade rural localizada na Estrada Municipal LIM 136 - Bairro dos Pires - MZR-PM – coordenadas - 22.557750º, -47.344221º, Matrícula 35.724 – 1º CRI de Limeira.

- 1) Disposição de resíduos sólidos diretamente sobre o solo;
- 2) Queima de resíduos ao ar livre;
- 3) Queima de vegetação ao ar livre;
- 4) Depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, de natureza poluente, sem prévia autorização do órgão ambiental competente.

É necessária a realização de limpeza na área para retirada de material disposto irregularmente, bem como a cessação das ocorrências de queima e disposição irregular dos resíduos.

Em caso de **reincidência** o advertido estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 1.000 (um mil) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita
Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 078/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 039/2023 – Apresentação de Adequações na Área
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: Leandro Fernandes Ivers CPF nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17, Jd Vista Alegre – Limeira– SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 38.354 de 2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 104 § 2º, III e Artigo 97 que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente solicita-se ao NOTIFICADO (A) acima que apresente ao D.P.A. – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura):

1) A realização da adequação do sistema de drenagem das vias internas da propriedade, com adoção de estruturas construtivas e/ou técnicas de conservação do solo para cessar o carreamento de solo e prevenir a evolução de processos erosivos. Solicita-se a apresentação de relatório com fotos informando as adequações implantadas.

Assim, fica V. S^a NOTIFICADA a realizar a devida adequação da área no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da Notificação.

Em caso de não atendimento da solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 500 (quinhentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita

Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 079/2023

NOTIFICAÇÃO SÉRIE C Nº 040/2023 – Apresentação de Documentação Obrigatória
Qualificação do Notificado:
Nome Completo: Leandro Fernandes Ivers
C.P.F. nº: 329.158.XXX-XX
Endereço: Rua Angelo Alegre, nº 17 – Jd Vista Alegre– Limeira SP.
Data: 24/07/2023
Processo Administrativo nº: 38.355/2023

Com base na Lei Complementar nº 650/2012, Art. 89 e 97 e 104 § 2º, III que rege sobre o Código Municipal do Meio Ambiente, e Lei nº 3.877/2004 Art. 39 e 76, solicita-se ao NOTIFICADO (A) que:

1) Apresente ao DPA – Departamento de Política Ambiental (Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura) o projeto de recuperação da Área de Preservação Permanente (A.P.P.) e de toda a área degradada, incluindo o cronograma de atividades com previsão de início e encerramento de implantação, com objetivo de promover a restauração ecológica e a recomposição da vegetação arbórea nos trechos deficitários, de acordo com os seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
- Resolução SMA nº 32, de 03 de abril de 2014;
- Resolução SMA nº 86, de 26 de Novembro de 2009;
- Resolução SMA nº 7, de 18 de janeiro de 2017.

O referido projeto deverá ser feito por um profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART e das licenças e autorizações de regularização das atividades e obras que foram executadas sem a permissão dos órgãos competentes.

Assim, fica V. Sª NOTIFICADA a realizar as devidas adequações da área no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação.

Em caso de não atendimento da solicitação acima mencionada no prazo estabelecido, o (a) NOTIFICADO (A) estará sujeito às sanções previstas nas legislações municipais com aplicação de multa correspondente a 500 (quinhentas) UFESPs.

Biól. Rogério Mesquita

Diretor de Política Ambiental

Prefeitura Municipal de Limeira -

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628

EDITAL Nº 1191/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 136/2023

Nome: **JOSÉ PELISSON**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA,515**

Inscrição Cadastral: **0259011000**

Área do Terreno (m²) : **125,00**

Processo: **33347/2023**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 783/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1192/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1405/2023

Nome : **ARLETE TERESINHA PAROLO**

Endereço: **RUA WILFREDO TETZNER,38-JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2560002000**

Área do Terreno (m²) : **720,00**

Processo: **42196/2023**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **150 (cento e cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 5.139,00 (cinco mil e cento e trinta e nove reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar

danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1193/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **AMPLA HAGRAS ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA ARMANDO CUSTÓDIO,400-JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2558028000**

Área do Terreno (m²) : **4.388,62**

Auto de Infração: **119/2023**

Processo: **31925/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200(duzentas) UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração 119/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 455/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1178/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1302/2023

Nome: **JOSE CICERO TELES DE CARVALHO**

Endereço: **RUA SALOMÃO MANSUR, 91 - JD. NOVA EUROPA**

Inscrição Cadastral: **0710013000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **41425/2023**

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1179/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1381/2023

Nome: **BLUMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Endereço: **CAMINHO SERVIDÃO B - CHACÁRA PALMEIRAS, 75 - BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **2477013000**

Área do Terreno (m²): **7.358,12**

Processo: **42200/2023**

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1180/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1382/2023

Nome: **BLUMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Endereço: **VIA GUILHERME DIBBERN, 3645 - BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **2477015000**

Área do Terreno (m²): **5.779,23**

Processo: **42199/2023**

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1181/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1383/2023

Nome: **IPE PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR LAURO CORRÊA DA SILVA, 7500 - SITIO IPE RESD. INTERLAGOS**

Inscrição Cadastral: **4095005000**

Área do Terreno (m²): **32.281,55**

Processo: **41424/2023**

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1182/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1388/2023

Nome: **LINDOMAR PEREIRA ARAUJO**

Endereço: **RUA AMELIO PELIZARI, 1435 - JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5182007000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **42198/2023**

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar

danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1183/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1391/2023

Nome: **IVO APARECIDO NASCIMENTO**

Endereço: **RUA ALBERTO LUCATO, 10 - JD. RESIDENCIAL SANTA AMALIA**

Inscrição Cadastral: **3523001000**

Área do Terreno (m²): **222,70**

Processo: **41426/2023**

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1184/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1392/2023

Nome: **ODAIR FERREIRA DOS SANTOS**

Endereço: **RUA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 778 - JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5176026000**

Área do Terreno (m²): **259,50**

Processo: **42197/2023**

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1185/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1233/2023

Nome: **LUIZ BLUMER - ESPOLIO**

Endereço: **AVENIDA NOVE DE JULHO, 503 - REAL PARQUE**

Inscrição Cadastral: **0467005000**

Área do Terreno (m²): **122,80**

Processo: **41760/2023**

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1186/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1248/2023

Nome: **MOISES JOSE DOS SANTOS**

Endereço: **RUA JOÃO PELISSON, 18 - VILA DA FONTE**

Inscrição Cadastral: **1032015000**

Área do Terreno (m²): **100,00**

Processo: **41762/2023**

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1187/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1294/2023

Nome: **ANTONIO MARCOS GARCIA**

Endereço: **RUA ALFERES FRANCISCO DIAS ALMEIDA, 41 - JD. PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0519034000**

Área do Terreno (m²): **300,00**

Processo: **42233/2023**

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1188/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 153/2023

Nome: **PAULO BARBOSA DE SA**

Endereço: **AVENIDA EDITH SOUZA DOS SANTOS, 660 - RES. PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4906001000**

Área do Terreno (m²): **210,84**

Processo: **37252/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 492/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1189/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1293/2023

Nome: **LIMEIRA CLUBE**

Endereço: **AVENIDA LARANJEIRAS, 81 - VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0412004000**

Área do Terreno (m²): **32.227,02**

Processo: **42232/2023**

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1190/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1242/2023

Nome: **MANARA SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: **RUA AGOSTINHO DRAGO, 800 - CHAC. BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **1228005000**

Área do Terreno (m²): **12.747,09**

Processo: **41761/2023**

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3600/23
Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 352690201-472-000740-1-2
Data de Validade: 06/07/2025 Razão Social: MARIA EDUARDA BARALDI
CNPJ/CPF: 10.345.781/0001-00 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1321
AREA 1 LUC 222 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA BARALDI CPF: 39560507893
LIMEIRA, Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3619/23
Data de Protocolo: 21/06/2023 CEVS: 352690201-863-000914-1-3
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: IANDRA MACIEL PINHEIRO ZAROS
CNPJ/CPF: 03091582736 Endereço: RUA SÃO BENEDITO, 184
VILA FASCINA Município: LIMEIRA CEP: 13484-027 UF: SP
Resp. LEGAL: IANDRA MACIEL PINHEIRO ZAROS CPF: 03091582736
Resp. Técnico: IANDRA MACIEL PINHEIRO ZAROS CPF: 03091582736
CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95963 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3639/23
Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 352690201-863-000273-1-6
Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: WALDEMAR D' AMBROSIO NETO
CNPJ/CPF: 19702818800 Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 742
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: WALDEMAR D' AMBROSIO NETO CPF: 19702818800
Resp. Técnico: WALDEMAR D' AMBROSIO NETO CPF: 19702818800
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111434 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 25 de Julho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3092/23
Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 352690201-562-000291-1-4
Data de Validade: 24/07/2025 Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1367-06 Endereço: Estrada LIM-391, S/N
PARTE RESTAURANTE LAGEADO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072
Resp. Técnico: ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CPF: 35895270808
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:32094 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 25 de Julho de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE, Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 38.207/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1012275-13.2019.8.26.0320, nº 0003286-35.2019.8.26.0320, nº 0003379-27.2021.8.26.0320, nº 0020636-70.2018.8.26.0320, nº 0010394-52.2018.8.26.0320, nº 1005585-26.2023.8.26.0320, nº 1003633-22.2017.8.26.0320, nº 0000440-06.2023.8.26.0320, nº 0005753-79.2022.8.26.0320, nº 1013954-19.2017.8.26.0320, nº 0019861-89.2017.8.26.0320, nº 1003390-68.2023.8.26.0320, nº 0001341-71.2023.8.26.0320, nº 0005455-78.2008.8.26.0320, nº 0003879-59.2022.8.26.0320, nº 1011313-92.2016.8.26.0320, nº 0000044-34.2020.8.26.0320, nº 320.01.2012.016794-40/000000-000, nº 1009561-17.2018.8.26.0320, nº 1002614-78.2017.8.26.0320, nº 1013389-89.2016.8.26.0320, nº 0004820-14.2019.8.26.0320, nº 1008115-71.2021.8.26.0320, nº 1007102-47.2015.8.26.0320, nº 1008960-79.2016.8.26.0320, nº 1008925-46.2021.8.26.0320, nº 0012938-47.2017.8.26.0320, nº 0002024-11.2023.8.26.0320, nº 1008400-98.2020.8.26.0320, nº 0003827-05.2018.8.26.0320, nº 0001036-58.2021.8.26.0320 e nº 1004389-60.2019.8.26.0320, através da empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 71.343,75 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Limeira, 25 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 38.235/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0006176-05.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Limeira, 25 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 41.062/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1009267-67.2015.8.26.0320 e nº 320.01.2011.021077-4/000000-000, através da empresa MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA, pelo valor de R\$ 255,84 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Limeira, 25 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 41.065/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1005850-09.2015.8.26.0320 e nº 1006749-31.2020.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).

Limeira, 25 de julho de 2023.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) para a **5ª reunião ordinária** que será realizada no dia **28 de julho de 2023, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Auditório Prada**, localizado à rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Deliberação acerca da Minuta do Projeto de Lei para Conjunto Habitacional, Habitação de Interesse Social e de Mercado Popular, relacionado ao lote de 150 m², e eventuais ajustes em artigos da Lei Complementar nº 442/2009 relacionados;
2. Propostas da Secretaria de Urbanismo de ajustes de zoneamento - Anexos 4 e 5;
3. Processo administrativo nº 45123/2021 - alteração de zoneamento de ZI-3 para ZPR-2;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 17 de julho de 2023.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e
Presidente do COMPLAN



Limeira, 19 de Julho de 2023

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira.

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023** a ser realizada às 08h30 do dia **26/07/2023 (QUARTA-FEIRA)**, por videoconferência, com a seguinte pauta:

- A) Abertura;
- B) Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- C) Informações referentes aos atendimentos do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, à mulher vítima de violência;
- D) Informações sobre a visita realizada na DDM - Delegacia de Defesa da Mulher;
- E) Informações referentes aos cursos ofertados pelo NISP – Núcleo de Inclusão Socio Produtiva, direcionados ao público feminino;
- F) Proposta de criação de novo perfil do CMCF no Facebook/Instagram;
- G) Palavra Livre das conselheiras;
- H) Encerramento.

Ana Maria L. S. Sampaio

Presidente do CMCF

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n° 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 / Limeira/SP - Fone: (19) 3404-6134
e-mail: /cmcf@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LIMEIRA/SP – GESTÃO 2024-2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA, no cumprindo de suas atribuições legais, nos termos da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, em conformidade com o disposto na Resolução nº 23.719, de 13 de junho de 2023, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, NOTIFICA os candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar de Limeira/SP abaixo indicados a fornecerem os seguintes dados:

I - foto individual do(a) candidato(a) em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp:

Nº do candidato	Nome do(a) Candidato(a) Habilitados(as)	Apelido
11	Elisdete Dayse de Souza Beckman	Prof. Elisdete do Assentamento
12	Leilamar Aparecida de Jesus Mota Oliveira	Leila
16	Lucimara Maia de Oliveira	Mara
19	Elisabete Cristina do Nascimento Gaudencio	Elisa Gaudencio
20	David Galatas da Rocha	David Galatas
21	Izailda da Silva Castro	Iza Castro
24	Adriana Tamiosso de Freitas	Adriana Tamiosso
28	Fabiana de Fátima Leopoldo	Fabiana Leopoldo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

29	Rosana Braz Correa	Rosana Braz
31	Thamires dos Santos Pereira	Thami
41	Tatiane Carvalho Moura	Tatiane Carvalho Moura
43	Maycon Fernando Marabez	Maycon Marabez
50	Helana Rodrigues Heleno	Helana Heleno

Para a verificação da resolução da foto em arquivo digital, é possível fazer o seguinte procedimento de checagem:

Imagem Ilustrativa

A resolução recomendada para as fotos é de 161x225 pixels.

Para verificar se a resolução utilizada na imagem está correta, no Windows Explorer, é possível fazer a checagem na pasta em que o arquivo da foto está armazenado, como demonstrada na imagem acima:

- Clicar com o botão direito do *mouse* sobre o arquivo a ser verificado;
- em seguida, clicar com o botão esquerdo do *mouse* na seguinte sequência: "Propriedades" / aba "Detalhes" / seção "Imagem" / subseção "Dimensões".

A foto de candidato é **obrigatória** para a parametrização, conforme regulamentado pelo Art. 10, da Resolução TSE nº 23.719/2023.

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

Os(as) candidatos(as) acima indicados deverão, impreterivelmente, até a data de 31/07/2023, encaminhar, no e-mail do CMDCA (cmdca@ceprosom.sp.gov.br) a sua foto individual, na resolução acima indicada.

II - nome do(a) candidato(a) com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços:

Nº do candidato	Nome do(a) Candidato(a) Habilitados(as)	Apelido
17	Ludma Pereira Gonçalves de Oliveira	Ludma Pereira Gonçalves de Oliveira

A candidata acima indica deverá, impreterivelmente, até a data de 31/07/2023, encaminhar, no e-mail do CMDCA (cmdca@ceprosom.sp.gov.br), o apelido que pretende registrar, respeitando o formato supracitado.

Limeira/SP, 25 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA
Data: 25/07/2023 10:11:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriella Cristina de Oliveira

1ª Secretária – CMDCA

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 2321/2023, cujo objeto é a aquisição de galões de água, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 e incisos, da Lei nº 8.666/93.

Bruno Serillo**Setor de Compras e Licitações**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: Imuni Control Dedetizadora e Imunizadora Ltda ME.

CNPJ: 04.170.837/0001-30.

PROCESSO: 042/2022.

MODALIDADE: Dispensa Artigo 29, Inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2023.

OBJETO: 1º termo para prorrogação do prazo e reajuste do contrato de prestação de serviços para dedetização em toda a extensão do Cemiterio Parque de Limeira.

VALOR: R\$ 12.688,68 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início da vigência em 25 de julho de 2023 e término em 24 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: FUTURA Comércio de Descartáveis Ltda EPP.

CNPJ.: 14.707.495/0001-06.

PROCESSO: 055/2023.

MODALIDADE: Dispensa Artigo 29, Inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2023.

OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza, para atendimento das necessidades do Terminal Rodoviário Com. Agostinho Prada.

VALOR: R\$ 42.339,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 29, inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e considerando o que consta do processo administrativo nº 67/2023, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais dos 21 (vinte e um) funcionários ativos desta empresa liquidanda, por um período de 12 (doze) meses, pelo valor total anual de R\$ 7.630,56 (sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Limeira, 25 de Julho de 2023.

Departamento de Compras e Licitações



semana CAMARÁRIA

▷ 10 anos da Escola Legislativa em Limeira ◁
15 a 18 de agosto de 2023



15 de agosto | 19h

Leandro Karnal
Dr. em História Social

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP

16 de agosto | 19h

João Paulo Berto
Dr. em História da Arte

📍 **Câmara de Limeira**
Rua Pedro Zaccaria, 70, Limeira-SP



Painelistas:
Dra. Adriana Azzolino; Dra. Alessandra Queiroz; Dra. Juliana Binotti



17 de agosto | 19h

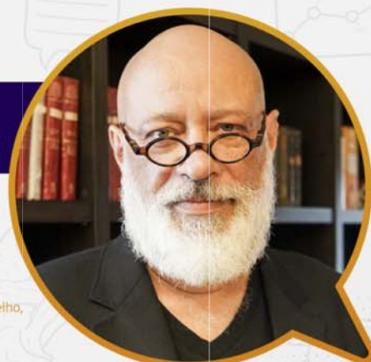
Hortência Marcarí
Campeã Mundial e Medalhista
Olímpica

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP

18 de agosto | 19h

Luiz Pondé
Filósofo

📍 **Nosso Clube**
Rua Maj. Antônio Augusto Botelho,
5/Nº, Limeira-SP



Acesse e faça
sua inscrição

Evento Gratuito mediante inscrição prévia no site:
escolalegislativa.limeira.sp.leg.br/palestras

Período de inscrições: 25/07 a 01/08
(retirada dos ingressos na Câmara Municipal de 02 a 05 de agosto)

realização:

